ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR EDSON DEOLINDO LIMA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº_____, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Vereador **Edson Deolindo Lima** faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo _____/2019 em anexo, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Honorária Pedrapretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Preliminarmente, ressalta-se que o título de Cidadã Honorária é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Edson Deolindo Lima, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear a Senhora **Jozefa Lima Deolindo,** moradora de nossa cidade a mais 46 anos.

Jozefa, nasceu em Catugi - PR, no dia 08 de setembro de 1952, é filha do Senhor Adelino Francisco de Lima e da Senhora Maria de Lima. Casou-se ainda muito nova com o Senhor Raimundo Deolindo *(in memoria),* com o qual teve 5 filhos sendo eles: Divino, Dalmir, Edson, Edilson e Alex. Dona Josefa e o senhor Raimundo *(in memoria)* sobreviviam do plantio de lavouras pequenas, na zona rural de Nobres-MT no ano de 1972, porém depois de uma enchente que destruiu toda a plantação resolveram se mudar para nossa querida Pedra Preta no ano de 1973. Chegaram no município e foram morar na Zona Rural, onde também com muita dificuldade e esforço plantaram uma lavoura.

Com o passar do tempo resolveram mudar para a cidade para facilitar os estudos dos filhos, abriram então uma pequena mercearia na Vila Goiás, porém aos 27 anos de dona Josefa uma tragédia tomou conta de sua família, seu Raimundo faleceu de infarto aos 29 anos, deixando toda a responsabilidade da casa e dos filhos, o filho mais novo tinha apenas 6 meses de vida e o mais velho 10 anos, ela com muita fé e determinação criou seus 5 filhos fazendo deles homens de caráter e responsabilidade.

O tempo se passou e dona Josefa conheceu o senhor Aparecido Reis do Nascimento, com o qual é casada há 13 anos, com muita cumplicidade e amor. Muito me estima ter sido o autor desta homenagem. É pessoa de garra e determinação, que pelo exemplo e pela prática, constroem uma jornada digna a ser seguida por todos os seres humanos.

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadã Honorária de Pedra Preta a Senhora **Jozefa Lima Deolindo.**

Atenciosamente,

EDSON DEOLINDO LIMA
Vereador/Solidariedade

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR EDSON DEOLINDO LIMA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°_____, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadã Honorária** a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

HÉLIO DE FARIAS, Presidente da Câmara Municipal de Preta Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária Pedrapretense a Senhora Jozefa Lima Deolindo**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Pedra Preta, 12 de setembro de 2019.

EDSON DEOLINDO LIMA
Vereador/ Solidariedade